



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 21/05/2018


Maurício Diógenes de Castro
Presidente

INDICAÇÃO N° 469/18

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE SOLICITE AO SETOR COMPETENTE, A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO COM O PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO AO PACIENTE, E EM ALGUNS CASOS, TAMBÉM AO ACOMPANHANTE, ENCAMINHADOS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, CONSIDERANDO QUE É UM DIREITO CONFORME PRECONIZA A PORTARIA N° 55/99 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE".

JUSTIFICATIVA

É dever do Município assegurar aos cidadãos a saúde por meio de políticas sociais que visem a redução do risco de doença, possibilitando o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 6º e 196 da Constituição Federal). A Portaria N° 55/99 da Secretaria de Assistência a Saúde prevê a possibilidade de realização de tratamento fora do domicílio, exigindo que não exista o respectivo tratamento no próprio Município e que exista garantia de atendimento no município referência. É de suma importância a ajuda de custo para a alimentação aos pacientes que saem de madrugada de suas casas em busca de tratamento que não é ofertado no município, pois, muitas vezes não disponibilizam de recursos financeiros para a sua alimentação.





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Desse modo, acredita-se que o Município contará com mais um importante mecanismo de apoio aos usuários do SUS, beneficiando e reforçando ainda mais os cuidados com os cidadãos que enfrentam problemas de saúde.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Elisangela Rezende Saldivar".

Elisangela Rezende Saldivar

Vereadora